



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

Requerimento Nº 63 /2025

Autor : VEREADOR DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Mari-PB, Lúcia de Fátima Santos da Silva, **solicitando a construção de um ponto de apoio para o transporte de passageiros na forma de mototáxi e táxi nas proximidades do terminal rodoviário da cidade.**

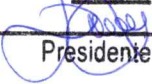
Justificativa

A Constituição da República Federativa do Brasil já apontam como diretrizes as obrigações de seus entes proporcionarem as respectivas populações transporte público de qualidade.

Com o crescimento populacional perceptível, a cidade de Mari jus ao reconhecimento e disponibilidade de serviços modernos para transporte público na forma de Táxi e Moto Taxi, providos de ponto de apoio com assentos, cobertura para proteger as pessoas de sol e chuva .

O Chefe do Executivo deve determinar ao Órgão Municipal responsável pelos serviços de infraestrutura e mobilidade urbana as medidas necessárias ao atendimento aos termos da presente.

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 09/04/25



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

Diante do exposto, solicitamos a atenção da Gestão Municipal para a viabilização desta importante melhoria, que beneficiará diretamente a população local.

Sala das Sessões, em 07 de ABRIL de 2025.


DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA
Vereador